

Cópia



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 011/17.

#### INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

- ▣ Estudo junto ao Setor competente quanto à necessária utilização e permanência do Semáforo nas proximidades da Ponte Mário Covas.

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo a presente propositura, na verdade uma sugestão da coletividade, principalmente pelo trânsito caótico que notoriamente é vivido por todos no dia a dia.

A propositura tem por primazia um reestudo do Executivo Municipal e o Depto responsável, se caberia à permanência do equipamento nos locais onde atualmente se encontram. O trânsito em nosso município ainda é uma situação conflitante, ou seja, ruas estreitas, a passagem de nível que por sua vez, gera longas filas de veículos, e quando a cancela é aberta, todos querem trafegar de uma só vez, causando um “nó” em nossa pista de rolamento.

O estudo é salutar e que virá beneficiar nossos munícipes, que de certa forma, ainda não se adaptaram com o equipamento, pois é comum observar veículos atravessando o sinal vermelho, gerando toda a sorte de riscos aos cidadãos, uma ação positiva merece ser apreciada pelo

**Departamento de trânsito e Engenheiro, indagando sobre a atuação dos agentes de trânsito no município.**

**Pela oportunidade é a presente Indicação que foi apresentada na 1ª Sessão Ordinária de 06 de fevereiro p. passado. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2017.**

  
**SILVIO JOSÉ BUENO**  
Vereador DEM